



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Suzana Evangelista dos Santos

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/23/2004, da Mesa Diretora, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2005, e dá outras providências, proposta pelo vereador José Lourenço Freire.

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2004.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente

Suzana Evangelista dos Santos

Secretário

Jeronimo Humberto Devoti

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Elcio Antônio Ferreira

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/23/2004, da Mesa Diretora, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2005, e dá outras providências, proposta pelo vereador José Lourenço Freire.

Nada havendo que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável à emenda apreciada.

No que respeita ao seu mérito, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2004.

Elviro Novaes Andrade

Presidente

Elcio Antônio Ferreira

Secretário

Juarez José Muniz

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/23/2004

Adite-se, ao Projeto de Lei CM/23/2004, que fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2005, e dá Outras Providências, o artigo 4º, renumerando o seguinte, com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Prefeito, Vice-Prefeito e os Secretários Municipais perceberão 13º salário, observadas as normas constitucionais vigentes, relativas aos limites e percentuais gerais pertinentes, com respaldo no que dispõe o art.7º, VIII, da Constituição Federal.”

Sala das Sessões em 16 de junho de 2004.

Aprovado em 1ª votação por
12 favoráveis e 03 contrários.
29/06/04

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação por
12 favoráveis e 03 contrários.
29/06/04

PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS
S. S., em 21/06/04

Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
29/06/04

Presidente

José Lourenço Freire
JOSÉ LOURENÇO FREIRE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 21/06/04

Presidente